

**ADENDO Nº 03**  
**EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 01/2019**

Objeto: Credenciamento de Operadoras de Plano de Assistência Odontológica para prestação de serviço aos empregados da Cagece, ocupantes de cargos comissionados não empregados, titulares especiais e dependentes, com cobertura eletiva em todo o Estado do Ceará e de urgência e/ou emergência em todo território nacional.

A Companhia de Água e Esgoto do Ceará - Cagece, por intermédio do Comitê de Credenciamento de Operadoras de Plano Odontológico, com fundamento nas disposições do Processo Administrativo nº 0949.000533/2024-60, resolvem promover o presente Aditivo ao Edital de Credenciamento nº 01/2019, e conforme Segundo Termo Aditivo ao Edital, apresenta a alteração introduzida no EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 01/2019 em epígrafe, a fim de estabelecer data final de vigência do citado Edital e alterar a duração dos termos de credenciamento a serem celebrados, mediante as cláusulas seguintes:

**NO TEXTO DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO**

**ONDE SE LÊ NO ITEM 9:**

“9. DA VIGÊNCIA DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO

9.1. O prazo de vigência do presente edital de credenciamento será de 05/12/2023 até o dia 04/12/2024.”

**LEIA-SE:**

“9. DA VIGÊNCIA DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO

9.1. O prazo de vigência do presente edital de credenciamento será de 05/12/2024 até o dia 04/12/2026.”

**NO TEXTO DO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA**

**ONDE SE LÊ NO ITEM 12:**

12. PRAZO DE VIGÊNCIA DO TERMO DO CREDENCIAMENTO

12.1. Os termos de credenciamento advindos do presente Edital terão prazo de vigência iniciado na data de sua assinatura e finalizados em 04/12/2024 e poderão ser prorrogados a critério das partes até a data de validade do Edital, devendo ser observados neste momento se as condições de habilitação/credenciamento subsistem.

**LEIA-SE:**

12. PRAZO DE VIGÊNCIA DO TERMO DO CREDENCIAMENTO

12.1. Os termos de credenciamento advindos do presente Edital terão prazo de vigência iniciado na data de sua assinatura e finalizados em 04/12/2026 e poderão ser prorrogados a critério das partes até a data de validade do Edital, devendo ser observados neste momento se as condições de habilitação/credenciamento subsistem.

**NO TEXTO DO ANEXO V – MINUTA DE TERMO DE CREDENCIAMENTO:**

**ONDE SE LÊ NA CLÁUSULA QUARTA:**

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA

4.1. O prazo de vigência e execução deste Termo de Credenciamento terá início na data de sua publicação até o dia 04/12/2024.

**LEIA-SE:**

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA

4.1. O prazo de vigência e execução deste Termo de Credenciamento terá início na data de sua publicação até o dia 04/12/2026.

As demais cláusulas e condições do Regulamento original, não alterados por este Termo, continuam com a mesma redação e efeitos jurídicos da data em que foram celebradas.

Fortaleza, 26 de novembro de 2024.

Daniele Andrade Girão  
**Coordenadora do Comitê**